



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DG Nº 007/2018 – IFC CAMPUS VIDEIRA**

**Monitoria para a disciplina de Algoritmos – Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Algoritmos – Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Bacharelado em Ciência da Computação	1	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Ciência da Computação, ter cursado e sido aprovado na disciplina de Algoritmos	Vespertino	03 a 05/04/2018

**2. Apresentação do Curso:**

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Algoritmos em horário extraclasse, ou seja, no período vespertino.
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Algoritmos.
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhado em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina.
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas.
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.



RAD



### 3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Algoritmos, disciplina ofertada no curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria de Algoritmos	Vespertino, compreendido entre os dias 10/04/2018 a 04/07/2018	Sala a definir do IFC <i>Campus</i> Videira

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 10 de abril de 2018, com previsão de término no dia 04 de julho de 2018.

### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do Curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Ter concluído a disciplina de **Algoritmos** e ter sido aprovado na mesma;
- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

### 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **03 a 05 de abril de 2018.**

5.2. Horário e Local:

#### Coordenação de Registros Acadêmicos das 8h às 19h.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação e declaração de matrícula/frequência.

### 6. Da Seleção:

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Algoritmos** cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Algoritmos.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **09/04/2018** até às 18h00 no site do IFC *Campus* Videira.





## 7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	03 à 05/04/2018
2	Homologação dos Inscritos	06/04/2018
3	Seleção	09/04/2018
4	Divulgação do resultado da seleção	09/04/2018
5	Início das Aulas	10/04/2018
6	Fim previsto do curso	04/07/2018

## 8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Videira.

Videira (SC), 02 de Abril de 2018.

**Rosângela Aguiar Adam**

Diretora-Geral

Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira

Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016





**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso: <b>MONITORIA DE ALGORITMOS – CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PROF. DIEGO RICARDO KROHL</b>		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **07/2018**, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade):  
\_\_\_\_\_



*RAA*